



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE
PODER EXECUTIVO

Lei Municipal nº 547/00 de 20 de Maio de 2000.

EMENTA: Denomina a Sala de Laboratório de Ciências Biológicas da Escola Modelo Cícera Germano Correia, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARIPE – CEARÁ.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **ANTÔNIO ALMINO DE ALENCAR**, a Sala de Laboratório de Ciências Biológicas da Escola Modelo Cícera Germano Correia, localizada na Rua Moacir de Sousa Rocha, nesta Urbe.

Art. 2º - As providências com a aplicação e adaptação ao que determina a presente Lei, ficam a cargo do Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Araripe-CE - Terça-feira, 02 de Maio de 2000.



DR. JOSÉ HUMBERTO GERMANO CORREIA
PREFEITO MUNICIPAL DE ARARIPE-CE